



DECRETO Nº 3.660
De 20 de Janeiro de 2016

**SUSPENDE O TURNO ÚNICO NA
PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do restabelecimento da carga horária nas diversas Secretarias Municipais, para a realização dos serviços necessários e úteis à população do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Turno Único contínuo de 06 (seis) horas diárias no Serviço Público Municipal, a partir do dia 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de Janeiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito

The signature is written in black ink and is quite fluid and cursive, appearing to read "LUIZ VALDIR ANDRES". Below the signature, the name is printed in a bold, sans-serif font, followed by the title "Prefeito" in a smaller font.

23 de janeiro de 2016



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Saúde**

**DECRETO N° 3.660
De 20 de Janeiro de 2016**

**SUSPENDE O TURNO ÚNICO NA PREFEITURA
DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERAN-DO a necessidade do restabelecimento da carga horária nas diversas Secretarias Municipais, para a realização dos serviços necessários e úteis à popula-ção do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Turno Único contínuo de 06 (seis) horas diárias no Serviço Público Municipal, a partir do dia 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de Janeiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito